



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 – 2028**

**PORTARIA Nº 1723/2025**

**CONCEDE APRIMORAMENTO INTELECTUAL A SERVIDORA**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Renata Kellen Gonçalves Ferreira, protocolado sob o nº 4471, datado em 17.11.2025;  
**CONSIDERANDO** o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder à servidora Renata Kellen Gonçalves Ferreira, ocupante do cargo de Professor I, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do curso de Licenciatura em Pedagogia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 05 de dezembro de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.